



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Alexandro da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente que viabilize o serviço de pintura de faixa de pedestre localizada na rua Alípio Emílio da Costa, em frente ao número 22 **do bairro Paraíso, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que ao atravessar ficam inseguros pela falta de sinalização, a faixa de pedestre do local já está sem pintura e danificada.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 12 de março de 2021.

EVANDRO MIRANDA

Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EVANDRO MIRANDA
Vereador – Partido PSDB
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5640/5675
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320035003900370032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

